

PORTARIA Nº 106 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita em exercício do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 20 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. **PAMELA ELIDIA AREND**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 01 de abril de 2026 até 18 de dezembro de 2026, para atender junto a EMEF Leonel De Moura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 31 de março de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda